## **SENTENÇA**

Processo Físico nº: **0000667-78.2014.8.26.0233** 

Classe - Assunto **Procedimento Ordinário - Obrigações** 

Requerente: Irmãos Ruscito Ltda e outro

Requerido: Vitalmira Pereira de Macedo Carvalho

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Wyldensor Martins Soares** assumindo esta Vara Distrital até instalação de sua nova vara, conforme designação da E. Presidência do TJSP.

Vistos.

**HOMOLOGO** o acordo entabulado entre as partes, nos termos da petição de fls. 22/23, notadamente diante do caráter disponível dos interesses versados.

JULGO EXTINTA A FASE DE

**CONHECIMENTO** do processo, com resolução de mérito, *ex vi* do inciso III do art. 269 do Código de Processo Civil.

**Transita em julgado nesta data,** diante da incompatibilidade do acordo com o interesse recursal (art. 503 CPC).

Custas, despesas e honorários, conforme pactuado.

Eventual descumprimento deverá ser alvo de requerimento de cumprimento de sentença.

Oportunamente, arquivem-se.

PRIC.

Ibate, 10 de junho de 2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA